

EXTRATO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 027/2026
– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2026

Requerente: Prefeitura Municipal de Mangaratiba – CNPJ:
29.138.310/0001-50

Endereço: Estrada São João Marcos, s/nº – Acampamento – Mangaratiba/
RJ – CEP 23860-000

Objeto: Operação de atividade de abastecimento de veículos automotores
e estocagem de combustíveis líquidos (gasolina e diesel).

Localização: Estrada São João Marcos, s/nº – Acampamento –
Mangaratiba/RJ.

Coordenadas: UTM 23K 599341.79 m E / 7464011.80 m S – DATUM
WGS 84.

Fundamentação Legal: Art. 30, I da CF/1988; Lei Federal nº 6.938/1981;
LC nº 140/2011; Resolução CONAMA nº 237/1997; Decretos Estaduais
nº 40.793/2007 e nº 46.890/2019; Resoluções CONEMA nº 92/2021 e nº
83/2018; Lei Municipal nº 1.209/2019 e alterações.

Validade: até 06 de março de 2027.

Data da assinatura: Mangaratiba/RJ, 06 de março de 2026.

Responsável: Natacha Isabela Torezani Kede – Secretária Municipal de
Meio Ambiente e Mudanças Climáticas – Portaria nº 2053/2025.

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 1230/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa
especializada para execução de serviços de engenharia visando à
pavimentação da Estrada Santa Bárbara, no município de Mangaratiba/
RJ, incluindo serviços preliminares, drenagem superficial, base e sub-
base, pavimento com blocos intertravados de concreto, meios-fios,
sinalização viária e demais serviços complementares, conforme projetos,
especificações técnicas e planilhas orçamentárias anexas, será adiado por
“SINE DIE”.

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO ADIAMENTO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1230/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa
especializada para execução de serviços de engenharia visando à
pavimentação da Estrada Santa Bárbara, no município de Mangaratiba/
RJ, incluindo serviços preliminares, drenagem superficial, base e sub-
base, pavimento com blocos intertravados de concreto, meios-fios,
sinalização viária e demais serviços complementares, conforme projetos,
especificações técnicas e planilhas orçamentárias anexas.

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e
seis) – 12/03/2026, às 09:00 (nove horas e zero), o Agente de Contratação/
Pregoeiro: Mariana de Vasconcellos Pontes Alves, e equipe composta por:
Elen Garcia Machado e Mariana Pereira da Silva, Membros, designados
pela Portaria Nº 3183 de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário
Oficial do Município, torna público que realizará certame licitatório, na
modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Valor Global com execução
de empreitada por preço unitário, para atendimento do objeto definido no
presente edital, conforme Processo Administrativo N.º 1230/2026. Esta
Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio decide por suspender
esta licitação por “SINE DIE”. Tendo em vista a solicitação da Secretaria
Municipal de Obras e Infraestrutura para uma nova análise no Projeto
Básico e demais documentos que compõe o Processo. Desta feita,
quando oportuno, nova data será publicada, para a realização do Certame
licitatório. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se esta reunião,
na qual, foi lavrada a presente Ata que será juntada aos autos, registra-se
e publique-se.

Mangaratiba, 12 de março de 2026.

Mariana de Vasconcellos Pontes Alves

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria nº: 3183/2025

PORTARIA ADM. N.º 262 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação
de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de
dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45(QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o)
servidor(a) ROSEMARY SANTOS CEZARIO, GUARDA MUNICIPAL,
matrícula n.º 3329, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 04/11/2025
a 18/12/2025, conforme processo n.º 6617/2020.

PORTARIA ADM. N.º 263 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação
de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de
dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a)